

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0435, DE 16 DE MAIO DE 2018

“Institui Ponto Facultativo no dia 21 de maio de 2018 do período do Festejo Do Divino e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o período em comemoração aos Festejos do Divino do ano de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica definido Ponto Facultativo no período compreendido no dia 21 de maio de 2018, nos órgãos públicos do Poder Executivo da SEDE (urbana e rural) deste Município de Angical.

§ 1° Excetua-se do previsto no caput, os serviços de emergências de saúde, limpeza urbana e demais serviços considerados essenciais para a população, o qual terão seus funcionamentos normais, ficando autorizado aos respectivos Secretários Municipais a definir escalas especiais de trabalho.

§ 2° Os órgãos municipais do Distrito de Missão do Aricobé funcionarão normalmente, não se aplicando as disposições deste decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 16 de maio de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL